



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA Nº 03/2022 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

(Novo Regimento Interno da CMU)

Aos 06 de julho de 2022, às 16h10min, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJR) se reuniu na sede da Câmara Municipal de Ubá, com a presença dos vereadores Edeir Pacheco da Costa, Gilson Fazolla Filgueiras e José Maria Fernandes, respectivamente, Presidente, Vice Presidente e Membro, para discutirem os pareceres dos Projetos de Lei nºs. 46/2022, 69/2022, 73/2022, 74/2022 e 76/2022 e da Emenda ao Projeto de Lei nº 46/2022.

- 1) Projeto de Lei nº 46/2022, de autoria do Executivo, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do município de Ubá para o exercício de 2023 e dá outras providências. (LDO 2023)”. Relator: Vereador José Maria Fernandes
- 2) Projeto de Lei nº 69/2022, de autoria do Executivo, que “Altera especificação e código de créditos adicionais especiais ao orçamento municipal, autorizados pela Lei Municipal nº 4.988, de 24 de maio de 2022”. Relator: Vereador Gilson Fazolla Filgueiras
- 3) Projeto de Lei nº 73/2022, de autoria do Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a suplementar, neste exercício, a Subvenção Social destinada a Sociedade Ubaense de Proteção dos Animais e Saúde Humana - SUPASH, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, junto ao orçamento municipal de 2022, e dá outras providências”. Relator: Vereador Gilson Fazolla Filgueiras
- 4) Projeto de Lei nº 74/2022, de autoria do Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a suplementar, neste exercício, a Subvenção Social destinada a Irmandade Nossa Senhora da Saúde - HSVP, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, junto ao orçamento municipal de 2022, e dá outras providências”. Relator: Vereador José Maria Fernandes
- 5) Projeto de Lei nº 76/2022, de autoria do Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais ao orçamento municipal de 2022, para transferência de Auxílios Financeiros, decorrentes de Emendas Parlamentares Impositivas”. Relator: Vereador José Maria Fernandes
- 6) Emenda Aditiva nº 1 ao Projeto de Lei nº 46/2022, de autoria do vereador Edeir Pacheco da Costa, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do município de Ubá para o exercício de 2023 e dá outras providências. (LDO 2023)”. Relator: Vereador José Maria Fernandes

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que de acordo com o artigo



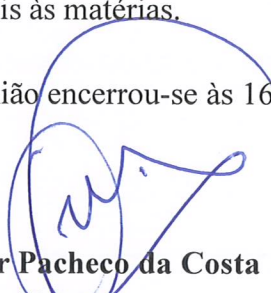
Câmara Municipal de Ubá

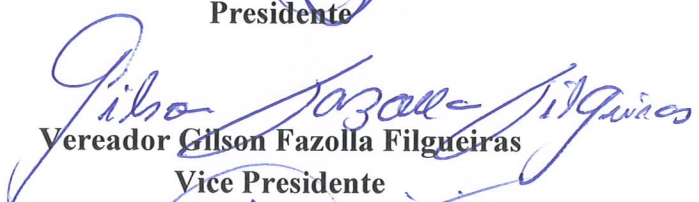
ESTADO DE MINAS GERAIS

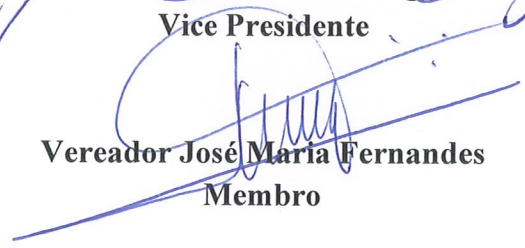
ATA Nº 03/2022 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR) (Novo Regimento Interno da CMU)

41 do Regimento Interno (Resolução 1/2022), deve manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto à forma técnico-legislativa e de linguística das proposições, concedeu pareceres favoráveis às matérias.

Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 16h45min.


Vereador Edeir Pacheco da Costa
Presidente


Vereador Gilson Fazolla Filgueiras
Vice Presidente


Vereador José Maria Fernandes
Membro